



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina

## PORTARIA Nº 2095/IFSERTÃOPE, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **Diretor-Geral do Campus Petrolina** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 168, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, considerando o que consta no Processo nº **23417.100591/2026-75**, resolve:

**Art. 1º REVOGAR a Normativa Interna nº 01, de 20 de abril de 2017**, que dispõe sobre os critérios para a concessão de auxílios destinados a subsidiar despesas referentes à participação em eventos dos estudantes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pelo IFSertãoPE/Campus Petrolina, em razão da vigência da Instrução Normativa nº 08, de 05 de abril de 2020, expedida pela Reitoria do IFSertãoPE, e da instituição da comissão designada pela Portaria nº 1400/IFSERTÃOPE, de 17 de abril de 2026, responsável pelo estudo e elaboração de nova normativa interna referente à concessão de ajuda de custo a estudantes.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 25 de junho de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
CLESIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA | Diretor-Geral

**Data da Assinatura:**  
25 de junho de 2026 as 13:21 (America/Recife)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)